



CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII EDIFÍCIO GALERIA

CNPJ nº 15.333.306/0001-37 - Código de Negociação EDGA11

FATO RELEVANTE

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM., inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”) na qualidade de administradora da Classe, serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. O Fundo e a I-Systems Soluções de Infraestrutura S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.166.794/0001-82 (“Locatária”), celebraram Instrumento Particular de Rescisão de Contrato de Locação para Fins Não Residenciais, relativo à rescisão antecipada da locação de parte do 3º andar do Edifício Galeria, localizado na Rua da Quitanda, nº 86, Centro, Rio de Janeiro/RJ (“Imóvel”).
- II. O valor rescisório líquido compreende multa por rescisão antecipada, apurações finais de aluguel, condomínio, IPTU e taxa de incêndio, readequação da contribuição do locador e a dedução do depósito caução, conforme condições estabelecidas no instrumento de rescisão.
- III. A rescisão do contrato de locação representa um **incremento** nos rendimentos distribuíveis do Fundo de aproximadamente R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) por cota na distribuição referente ao mês de julho de 2026. Para os rendimentos distribuíveis referentes às datas-bases dos meses seguintes, a rescisão do contrato representa um potencial **decrécimo** nos rendimentos distribuíveis do Fundo de aproximadamente R\$ 0,21 (vinte e um centavos).

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

São Paulo, 24 de agosto de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.